

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 108/2024-PGE.G., de 05 de fevereiro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR o Consultor Jurídico Abner Serique do Nascimento, id. funcional nº 5703581/1, para responder como Coordenador do SEJUDH, por motivo de licença-prêmio do titular, Osvaldino Silva Júnior, id. funcional nº 5703573/1, no período de 29.01 a 27.02.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1039613

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/1364146
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 034/2023 – SEAC, com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem como objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO – DE – OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DESTA SEAC E SUAS USINAS DA PAZ, que tem como Fiscal Titular a (o) servidora (o) NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO, matrícula nº 5970330-4, Cargo: DIRETOR Setor/Local de Trabalho: DIPAZ/SEAC e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) ARTUR MAGNO DE CARVALHO, matrícula nº 5947830-5, Cargo: GESTOR DE TERRITÓRIO, Setor/Local de Trabalho: NIUP/SEAC Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1039769

APOSTILAMENTO

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO
Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo nº 002/2021-SEAC, para atualização da natureza da despesa, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.
Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza da despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 002/2021-SEAC: Natureza de Despesa: 339040.
Data da assinatura: 07/02/2024.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1040038

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – SEAC
PE 014/2023 – SRP 016/2023 – SEAC
Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024, a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, instituída nos termos da Lei nº 10.165, de 20 de novembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.616, pag. 4 do dia 21 de novembro de 2023 e alterada pela Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015, com personalidade jurídica de direito público, e inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66.087-812, através de seu através de seu Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, considerando o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – SEAC, publicada no DOE nº 35.635, de 06 de dezembro de 2023, processo PAE Nº 2023/593879 – SEAC, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo qualificada e sua respectiva Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, e preços oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Estadual no 6.474,

de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e alterações, da Instrução Normativa SEAD nº 001, de 29 de maio de 2018, Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, e Decreto Estadual no 534, de 04 de fevereiro de 2020, conforme abaixo: ATA RP nº 002/2024 – SEAC
EMPRESA: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, (NOME FANTASIA: SUNGLASSES A.M.U MODA E ESTILO), inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA, e-mail: oticasocule@outlook.com , neste ato representada pelo Sr. Ygor de Castro Souza, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 4508127 2º VIA SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 914.418.112-49, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, nº 722, casa 01, Bairro São Brás, CEP: 66.063-075, Belém/PA. HOMOLOGA para os ITENS DO GRUPO/ LOTE UNICO, do certame licitatório, conforme quadro abaixo:

ITENS	SERVIÇOS	UND/MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO	PAR/ÓCULE	15.002	R\$ 65,00	R\$ 975.130,00
02	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO	PAR/ÓCULE	45.000	R\$ 65,00	R\$ 2.295.000,00
03	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESFERICA: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 90,00	R\$ 284.220,00
04	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00A -3.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 230,00	R\$ 726.340,00
05	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 240,00	R\$ 757.920,00
06	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 230,00	R\$ 726.340,00
07	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 200,00	R\$ 631.600,00
08	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFERICA: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 250,58	R\$ 791.331,64
09	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESFERICA: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 255,00	R\$ 805.290,00
10	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESFERICA: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 272,78	R\$ 861.439,24
11	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESFERICA: +/-20.00 CIL: ATÉ -8.00	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 400,00	R\$ 1.263.200,00
12	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESFERICA: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 230,00	R\$ 726.340,00
13	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00A -3.00 COM LENTE E FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 320,00	R\$ 1.010.560,00
14	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 269,00	R\$ 849.502,00
15	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 270,00	R\$ 852.660,00
16	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 310,33	R\$ 980.022,14
17	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFERICA: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 300,00	R\$ 947.400,00
18	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR) ESFERICA: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	3.158	R\$ 350,00	R\$ 1.105.300,00